

COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE instaura 6 processos de contraordenação a operadores marítimo-turísticos - *Operação Navegar*

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, realizou, ontem, uma operação de fiscalização, a nível nacional, denominada **Operação Navegar**, direcionada aos operadores económicos com atividade marítimo-turística, para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios para o exercício da atividade, bem como as condições de funcionamento das embarcações utilizadas para a prática lúdica de natureza recreativa, desportiva ou cultural, em meio aquático.



Durante a ação foram fiscalizados **105 operadores económicos**, tanto em meio terrestre, a nível nacional, como em meio aquático, com abordagens efetuadas a embarcações que se encontravam em serviço no Rio Tejo, Rio Sado e Ria Formosa, e ainda, em meio digital, através da fiscalização de *websites* em contexto de oferta de prestação de serviços de animação turística.

Como resultado procedeu-se à **instauração de 6 processos de contraordenação**, destacando-se como principais infrações a falta de Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística (RNAAT) integrado no Registo Nacional do Turismo, a falta de seguro obrigatório, a falta de indicação do RNAAT em documentação, a falta do aviso das restrições de bebidas alcoólicas a bordo das embarcações, entre outras.

Foi ainda determinada a **suspensão imediata de atividade** de uma embarcação, por não possuir registo RNAAT, nem seguro de responsabilidade civil obrigatório.

A operação contou com a colaboração da Polícia Marítima nas ações realizadas em meio aquático, designadamente no Rio Tejo, Rio Sado e Ria Formosa.

A ASAE continuará a desenvolver ações de fiscalização, no âmbito das suas competências, em todo o território nacional, em prol de uma sã e leal concorrência entre operadores económicos e na salvaguarda dos interesses dos consumidores, face à crescente procura de atividades turísticas, em Portugal.



ASAE, 22 de maio de 2024.